

Processo: Nº **81143447.19**

Interessado: **Marcelo Augusto Rego de Oliveira**

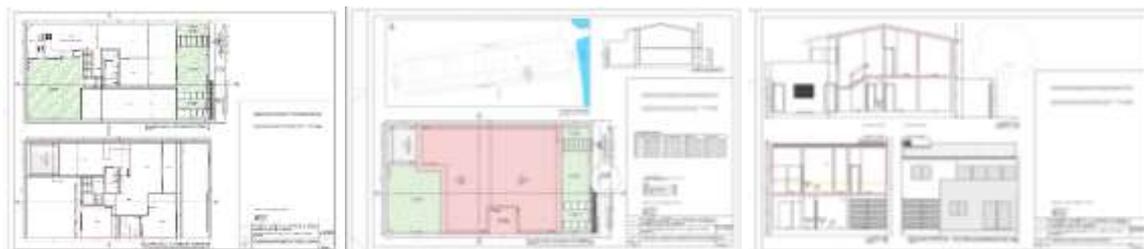
À Comissão de Controle Urbano

1- Solicitação:

Análise ao processo de legalização de reforma para uma edificação habitacional unifamiliar isolada, situada a Rua Melquisedeque de Lima, nº. 213 no bairro da Torre. Trata-se de um processo de solicitação de Legalização de Reforma com Acréscimo de Área para análise especial, com relação ao item “Apresentar afastamento mínimo de 5.00m para a rua no 1º pavimento”.

2- Histórico:

De acordo com o parecer da DAP/DILURB onde verificou a quadra pela imagem anexada, foi confirmado que todos os 25 lotes apresentam edificações afastamento frontal reduzido (3,00m), incluindo-se aí lotes que possuem 1º andar.com parecer favorável à aceitação do pedido de legalização da reforma, considerando as características da vizinhança e o porte da edificação, proferida pela arquiteta Patrícia Lobo.



3- Considerações:

De acordo com o parecer da DILURB e as argumentações apresentadas, em anexo ao processo, pautadas em instrumentos legais, somos de parecer favorável a legalização da reforma com acréscimo de área solicitada.

Recife, 20 de maio de 2020.

Nome : Genildo Mota Valença - Entidade : ADEMI PE